JEMS 2025
PARAJEMS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 14 ANOS)
(14 A 15 ANOS)
(16 A 17 ANOS)

TÊNIS DE MESA

JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
SEDEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/Parajem´s 2025 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º Para **ETAPA ESTADUAL** poderá participará com 2 (dois) alunos/atletas do naipe feminino, 2 (dois) alunos/atletas do naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art.3º A competição individual e por equipe serão realizadas para alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011 a 2013 (12/14 anos), 2010 e 2011 (14 e 15 Anos) e 2008 a 2010 (15/17 anos).

Art.4º O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art.5º É obrigatória a participação dos representantes da Instituição de ensino ou município na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art.6º Os alunos/atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

COMPETIÇÕES	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art.7º Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

CAPÍTULO III – COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Art.8º As competições serão disputadas em eliminatória simples, sendo que a ordem de distribuição dos confrontos será definida com base na média da soma dos pontos que os estudantes-atletas possuem no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM. É de responsabilidade dos professores/treinadores confirmarem a pontuação de seu estudante-atleta na reunião técnica.

Art.9º A média mais alta será o cabeça de chave nº 1, a segunda média será o cabeça de chave nº 2 e, assim, sucessivamente.

§1º - Caso duas ou mais equipes fiquem com a mesma média, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) 1º critério de desempate - Entre as equipes empatadas, a que tiver o aluno/atleta com maior pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM será a de cabeça de chave mais bem classificada;

b) 2º critério de desempate - Sorteio.

Art.10º Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

Art.11º As equipes serão formadas por no mínimo 2 (dois) alunos/atletas do mesmo município.

Art.12º Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WXO.

Art.13º A disputa por equipes será pelo Sistema Cobra. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e

sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

ORDEM DOS JOGOS	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

Art.14º Cada jogo será em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos cada.

CAPÍTULO IV – COMPETIÇÃO INDIVIDUAIS

Art.15º As competições individuais por categoria dividida por naipe (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

c) Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM;

d) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM- Web sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos;

e) A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art.16º O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- Fase de grupo: no segundo WXO;
- Fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art.17º As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art.18º Os alunos/atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo, mesmo que sua pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM indique este posicionamento. Nesses casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

CAPÍTULO V – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.19º Quando houver empate entre 2(dois) ou mais alunos/atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
CONFRONTO DIRETO	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.20º O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - De acordo com o Regulamento Internacional, apenas será permitido o uso de raquetes com borrachas de cores distintas, sendo uma obrigatoriamente preta, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

§3º - Os uniformes dos alunos/atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla da sua Instituição de ensino e município. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

Art.21º A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art.22º A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* – ITTF).

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art.23º De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e
3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art.24º No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos alunos/atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;

b) Maior número de segundos lugares;

c) Maior número de terceiros lugares;

d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;

e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe;

f) Sorteio.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.